



# Território Federal do Amapá

# DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de Julho de 1964

Ano XI. Números 2.099 e 2.100

Macapá, 3a. e 4a.-feiras, 9 e 10 de setembro de 1975

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

(E) nº 021 de 04 de setembro de 1975

— Determina «Ponto Facultativo», em todas repartições públicas desta Unidade.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º — Tornar ponto facultativo em todas as repartições públicas deste Território, no dia 05 de setembro do corrente ano, quando será comemorada a data consagrada ao «Dia da Raça».

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 04 de setembro de 1975, 86º da República e 32º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning  
Governador

Domicílio Campos de Magalhães  
Sec. Int. de Adm. e Finanças

(P) nº 0740 de 29 de agosto de 1975

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar Leandro Alves Paiva Filho, Diretor da Divisão de Finanças, símbolo 5-C, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Secretário de Administração e Finanças, do Quadro acima referido, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 31 de agosto a 04 de setembro do corrente ano, sem ônus para a Administração do Governo amapaense.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 29 de agosto de 1975, 86º da República e 32º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning  
Governador

(P) nº 0741 de 29 de agosto de 1975

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, Douglas Lobato Lopes, engenheiro, nível 22-B, do Quadro de Funcionários deste Território, atualmente exercendo o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Diretor da Divisão de Serviços Públicos, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Secretário de Obras Públicas, do Quadro acima referido, durante o impedimento do respectivo titular, compreendido no período de 31 de agosto a 04 de setembro do corrente ano.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 29 de agosto de 1975, 86º da República e 32º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning  
Governador

(P) nº 0742 de 29 de agosto de 1975

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, Mércia Maria Sales de Andrade, Diretora da Divisão de Colonização, símbolo 5-C, do Quadro de Funcionários deste Território, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Secretário de Economia, Agricultura e Colonização, do Quadro acima referido, durante o impedimento do respectivo titular, compreendido no período de 31 de agosto a 04 de setembro do corrente ano.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 29 de agosto de 1975, 86º da República e 32º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning  
Governador

(P) nº 0743 de 01 de setembro de 1975

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar Milton de Souza Corrêa, Oficial de Administração, nível-B, lotado na Secretaria de Educação e Cultura e Elpídio Martel Pinheiro, Escriturário, nível 8-A, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, ambos do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, para substituirem, como membros, Alberto Magno Dantas, 2º Tenente PM, Comandante do GRUCI e Heráclio Hugo de Queiroz, 2º Tenente PM, pertencentes à Tabela de Pessoal Especialista Temporário, na Comissão de Inquérito Administrativo, constituída através do Decreto (P) nº 0735, de 29 de agosto de 1975, incumbida de apurar possíveis irregularidades administrativas no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Amapá.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 01 de setembro de 1975, 86º da República e 32º da Criação do Território Federal do Amapá.

Ten. Cel. Inf. José Indio Machado  
Governador Substituto

## Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá

Edital de Notificação

Pelo Prazo de 10 Dias

Pelo presente Edital fica Notificado Raul Pereira da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo nº JCJ-Macapá-1305/74, em que Raimundo Reis Borges é reclamado, de que tem a pagar na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, Av. Duque de Caxias, entre as ruas Odilardo Silva e Eliezer Levy, a quantia de Cr\$-182.73 (cento e oitenta e dois cruzeiros e setenta e três centavos), proveniente de custas nos autos do supracitado processo, em virtude do pedido de desistência interposto por V. Sa.

Secretaria da JCJ de Macapá, 02 de setembro de 1975.

Eugenio Ramos  
Diretor de Secretaria

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL diariamente, até às 15:30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11:30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída nos casos de erros ou omissiones, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 13:30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, assinuras e emendas.

Exceutadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL

DIRETOR

*Carlos de Andrade Fontes*

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial  
MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Anual . . . . .	Cr\$ 25,00
Semestral . . . .	12,50
Trimestral . . . .	6,25
Número avulso. . . .	0,30

«BRASILIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPER PRESS, no «Brasilia Imperial Hotel».

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número de talão de registro e nêsse ano em que fildará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, deve os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos que os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitem no ato da assinatura.

O funcionário público federal terá um desconto de 10%. Para fazer jus a este desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulso acrescida de Cr\$ 0,01 se da mesmo ano, e de Cr\$ 1,00 por ano decorrido.

Ministério da Marinha

Diretoria de Portos e Costas

Agência da Capitania dos Portos do Estado do Pará e Amapá em Macapá

Processo n.º 7263

Edital de citação a Raimundo de Jesus, com o prazo de dez (10) dias na forma abaixo:

O Agente da Capitania dos Portos do Estado do Pará e Amapá, em Macapá, Primeiro-Tenente (AA) — Antônio Uchôa de Matos, em cumprimento ao determinado pelo Ofício n.º 1588, de 31/07/75, do Sr. Capitão dos Portos do Estado do Pará e Amapá, manda expedir o presente Edital a Raimundo de Jesus, dado como residente em Belém à Rua dos Pariquis, n.º 471, a comparecer à Agência da Capitania dos Portos nesta cidade no prazo de dez (10) dias, a partir da publicação do presente Edital, para tomar conhecimento e cumprimento ao contido no ofício n.º 1177, de 21/07/75, do Tribunal Marítimo, relacionado com o abalroamento da lancha «Maindii» rebocando a alvarenga «Maspas I» com o barco a motor «São José de Ribamar».

Antônio Uchôa de Matos  
Primeiro-Tenente (AA), Agente

Ministério da Marinha

Diretoria de Portos e Costas

Agência da Capitania dos Portos do Estado do Pará e Amapá, em Macapá

Edital de citação a Zacarias Conceição Muniz, com prazo de dez (10) dias na forma abaixo:

O Agente da Capitania dos Portos do Estado do Pará e Amapá, em Macapá, Primeiro-Tenente (AA) — Antônio Uchôa de Matos, em cumprimento ao determinado pelo Ofício n.º 0464, de 11/03/75, do Sr. Capitão dos Portos do Estado do Pará e Amapá, manda expedir o presente edital de citação a Zacarias Conceição Muniz, dado como residente em Santuário Macapá Área Comercial s/n, a comparecer à Agência da Capitania dos Portos

nesta capital no prazo de dez (10) dias, a partir da publicação do presente edital para tomar ciência das conclusões do inquérito referente a apreensão do B/M "Nortista" através Mandado de Intimação datado de 11/03/75, do Sr. Capitão dos Portos do Pará e Amapá.

Antônio Uchôa de Matos  
Primeiro-Tenente (AA), Agente

Poder Judiciário

Justiça dos Territórios

Território Federal do Amapá

Juízo de Direito da Comarca de Macapá

PORTARIA N.º 18/75

O Doutor José Clemenceau Pedrosa Maia, Juiz de Menores da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Designar o Comissário Pompilio Vieira de Souza, para Chefe do Setor de Assistência Militar, cargo vago em decorrência da Portaria n.º 07/74, publicada no Diário Oficial do Território Federal do Amapá, n.º 1869, de 31 de janeiro de 1974.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Macapá, 18 de agosto de 1975.

José Clemenceau Pedrosa Maia  
Juiz de Menores

Poder Judiciário

Justiça dos Territórios

Território Federal do Amapá

Juízo de Direito da Comarca de Macapá

Portaria N.º 19/75

O Doutor José Clemenceau Pedrosa Maia, Juiz de Menores da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

## RESOLVE:

Designar o Comissário Ruy Apolônio de Oliveira, para Chefe do Setor de Defesa Social, S.D.S, cargo vago em decorrência da Portaria n.º 07/74, publicada no Diário Oficial do Território Federal do Amapá, nº 1869, de 31 de janeiro de 1974.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Macapá, 18 de agosto de 1975.

José Clemenceau Pedrosa Maia  
Juiz de Menores

Poder Judiciário  
Justiça dos Territórios  
Território Federal do Amapá  
Juízo de Direito da Comarca de Macapá  
Portaria N.º 20/75

O Doutor José Clemenceau Pedrosa Maia Juiz de Menores da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

## RESOLVE:

Designar o Comissário Sebastião Barreiro Crizanto, para Chefe do Setor de Relações Públicas, cargo vago em decorrência da portaria n.º 01/74, publicada no Diário Oficial do Território Federal do Amapá, nº 1869, de 31 de janeiro de 1974.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Macapá, 18 de agosto de 1975.

José Clemenceau Pedrosa Maia  
Juiz de Menores

Poder Judiciário  
Justiça dos Territórios  
Território Federal do Amapá

Juízo de Direito da Comarca de Macapá

Portaria N.º 21/75

O Doutor José Clemenceau Pedrosa Maia, Juiz de Menores da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

## RESOLVE:

Designar o Comissário Hélio Alves Barbosa, para Chefe do Setor do Serviço Social-S.S.S., cargo vago em decorrência da Portaria n.º 07/74, publicada no Diário Oficial de Território Federal do Amapá, nº 1869, de 31 de janeiro de 1974.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Macapá, 18 de agosto de 1975.

José Clemenceau Pedrosa Maia  
Juiz de Menores

Junta Comercial do Ter. Fed. do Amapá  
JUCAP

RESOLUÇÃO N.º 04/75

A Junta Comercial do Território Federal do Amapá — JUCAP, por deliberação do Egredio Plenário Superior, em sessão realizada em 21.08.75, usando de suas

atribuições legais, inciso I do art. 11 da Lei Federal n.º 4.726 — 13.07.65, resuelve:

Art. 1º — O Arquivamento dos Contratos, Atos Constitutivos e atos Posteriores das sociedades mercantis e firmas individuais em geral, será instruído com o original dos documentos exigidos pela Resolução n.º 03/75 — JUCAP de 17.04.75, não sendo permitido o uso de cópias xerográficas ou fotocopiadas dos seguintes documentos:

- Certidão Civil do Cartório da Justiça da respectiva Comarca;
- Certidão Criminal do Cartório da Justiça da respectiva Comarca ou Atestado de Antecedentes da Polícia Civil;
- Certificado de Regularidade de Situação do INPS;
- Certidão Negativa do Imposto de Renda do MF;
- Certidão do Cartório de Protesto de Títulos e documentos;
- Certidão Negativa do Erário Municipal.

Art. 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Macapá (AP), 21 de agosto de 1975.

Luiz Carlos Muricy  
Presidente — JUCAP

### Junta Comercial do Território F. do Amapá JUCAP

#### Documentos Deferidos em 07 de agosto de 1975

##### Firmas Individuais

412/75 — O. S. Monteiro 0768  
Sede: Av. BC-2 Serra do Navio - Macapá-Ap  
Capital: Cr\$ 5.000,00  
Objetivo: Comércio varejista de artigos de uso pessoal, calçados e congêneres, confecções em geral.

415/75 — Emi Asae Coelho 0769  
Sede: Vila Dr. Maia, s/nº — Santana — Macapá-Ap.  
Capital: Cr\$ 5.000,00  
Objetivo: Comércio varejista de confecções em geral.

##### Contrato Social

411/75 — Simão & Cia. 0645  
Sede: Vila Maia, s/nº — Porto de Santana — Macapá-Ap.  
Capital: Cr\$ 15.000,00; Ozório Simão da Costa, Cr\$ 7.500,00 e Maria Zuléide Araújo da Costa, Cr\$ 7.500,00.  
Objetivo: Compra e venda de mercadorias em geral, por atacado e a varejo e negócios correlatos que lhe proporcionem vantagens.

##### Alteração Contratual

414/75 — Servicentro Fortaleza Ltda. (C.S. n.º 427) 0644  
Sede: Av. Prof. Cora de Carvalho, 120 — Comercial Macapá-Ap.  
Assunto: Retira-se da sociedade, Antonio Castelo Guedes.

##### Anotação

413/75 — Pedro Pinheiro Borges (F.I. n.º 33) 0667  
Sede: Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 112 — Macapá-Ap.  
Assunto: Aumento de capital de Cr\$ 70.000,00 para Cr\$ 170.000,00.

## Procurações

- 391/75 — Mineração Itamira Ltda. 0015  
 a: Antonio José de Castro Lyra Porto e outros  
 392/75 — De: Mineração Itapagé Limitada 0016  
 a: Antonio José de Castro Lyra Porto e outros  
 393/75 — De: Mineração Itauba Limitada 0017  
 a: Antonio José de Castro Lyra Porto e outros  
 394/75 — De: Mineração Itaquara Limitada 0018  
 a: Antonio José de Castro Lyra Porto e outros  
 395/75 — De: Mineração Itajaí Limitada 0019  
 a: Antonio José de Castro Lyra Porto e outros  
 396/75 — De: Mineração Itacurussá Limitada 0020  
 a: Antonio José de Castro Lyra Porto e outros  
 397/75 — De: Mineração Itapevi Limitada 0021  
 a: Antonio José de Castro Lyra Porto e outros  
 398/75 — De: Mineração Itatiba Limitada 0022  
 a: Antonio José de Castro Lyra Porto e outros  
 399/75 — De: Mineração Itapui Limitada 0023  
 a: Antonio José de Castro Lyra Porto e outros

## Junta Comercial do Território Federal do Amapá — JUCAP

Documentos Deferidos em 14 de agosto de 1975

## Contratos Sociais

- 424/75 — Cruz & Cruz Ltda 0646  
 Sede: Rua Cândido Mendes, 1.131 — Macapá Ap.  
 Capital: Cr\$ 20.000,00 em 20 quotas; Marino da Silva Cruz, Cr\$ 10.000,00 e Dina Andrade Cruz, Cr\$ 10.000,00.  
 Objetivo: Prestação de serviços fotográficos.  
 428/75 — Posto Santana Ltda 0647  
 Sede: Porto de Santana, s/nº — Macapá Ap.  
 Capital: Cr\$ 320.000,00 em 320 quotas; Antero Rocha Martins, Cr\$ 160.000,00 e Jesus Munez Perez, Cr\$ 160.000,00.  
 Objetivo: Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes.

## Anotações

- 417/75 — L. C. Ghammachi (F. I. n.º 175) 0668  
 Sede: Rua Cel. Leopoldo Machado, 2123 — Macapá Ap.  
 Assunto: Aumento de capital de Cr\$ 150.000 para Cr\$ 300.000,00.  
 418/75 — Enia de Nazaré Ribeiro Cardoso (F. I. n.º 79) 0669  
 Sede: Av. Iracema Carvão Nunes, 283 — Macapá Ap.  
 Assunto: Aumento de capital de Cr\$ 50.000,00 para Cr\$ 100.000,00.  
 425/75 — Afif Elias Harb (F. I. n.º 34) 0670  
 Sede: Rua Cândido Mendes, 1.520 — Macapá Ap.  
 Assunto: Aumento de capital de Cr\$ 272.000,00 para Cr\$ 277.000,00.

## Junta Comercial do Território Federal do Amapá — JUCAP

Documentos Deferidos em 21 de agosto de 1975

## Firmas Individuais

- 435/75 — R. C. Oeiras 0770  
 Sede: Av. Presidente Castelo Branco, s/nº - Vila Maia — Ap.  
 Capital: Cr\$ 5.000,00  
 Objetivo: Empreitada de mão-de-obra não qualificada tais como: manutenção e reparos da Estrada de ferro do Amapá; conforme, digo, reforma, limpeza e pintura de prédios residenciais e industriais.  
 442/75 — João Ferreira Félix 0771  
 Sede: Localidade de Laranjal - Rio Jary, s/nº — Município de Mazagão — Ap.  
 Capital: Cr\$ 1.000,00  
 Objetivo: Comércio varejista de confecções.  
 445/75 — J. Freitas 0772  
 Sede: Av. Pe. Júlio 14 via Lombaerd - Commercial — Macapá Ap.  
 Capital: Cr\$ 1.000,00  
 Objetivo: Serviços de contabilidade.

## Contratos Sociais

- 443/75 — Construtora Romariz Ltda. 0648  
 Sede: Rua Jovino Dinoá, 2219 - Macapá Ap.  
 Capital: Cr\$ 10.000,00 em 10.000 quotas; Romariz Brumo Cr\$ 5.000,00 e Jorge Nelson Gomes Rodrigues Cr\$ 5.000,00.  
 Objetivo: O objetivo da sociedade será de construções civis em geral.  
 446/75 — Irmãos Martins Ltda 0649  
 Sede: Av. Presidente Vargas, 182 — Bairro Central, Macapá Ap.  
 Capital: Cr\$ 40.000,00 em 40.000 quotas; Marlúcio Martins Serrano Cr\$ 20.000,00 e Luiz Martins Serrano Cr\$ 20.000,00.  
 Objetivo: Venda de produtos químicos e farmacêuticos, perfumarias em geral a grosso e a varejo.

## Alterações Contratuais

- 416/75 — Indústria e Comércio de Conservas Orange Ltda. (c. s. n.º 98) 0650  
 Sede: Igapápolis da Fortaleza, s/nº - Macapá Ap.  
 Assunto: Admissão dos sócios Moysés Samuel Levy e Agro Industrial do Amapá S/A; e Demissão dos sócios Milton Antunes Correa e Roberto Antunes Correa.  
 444/75 — E. Gomes da Silva e Cia: 0646  
 Sede: Rua Cândido Mendes, 1.580-Macapá Ap.  
 Assunto: Aumento de capital de Cr\$ 570.000,00 para Cr\$ 1.650.000,00.

## Anotações

- 437/75 — J. T. de Athayde 0671  
 Sede: Av. Mendonça Júnior, 12 — Comercial — Macapá Ap.  
 Assunto: Aumento de capital de Cr\$ ... 100.000,00 para Cr\$ 220.000,00; mudança de endereço da Filial que era à Padre Inácio — Porto de Santana para à Vila de Porto Grande — Macapá Ap.  
 439/75 — A. Barreto 0672  
 Sede: Rua Hamilton Silva, 1282 — Santa Rita — Macapá Ap.  
 Assunto: Aumento de capital de Cr\$ 2.000,00 para Cr\$ 20.000,00.

## Sociedade Anônima

- 441/75 — Bruynzeel Madeiras S.A. — BRUMASA 0661  
 Sede: Av. Amazonas s/nº — Macapá Ap.  
 Assunto: Arquivamento da Ata da AGO, realizada em 30 de julho de 1975, que deliberou sobre a ordem do dia: leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral Demonstrações de Lucros e Perdas e de Lueros acumulados e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social findo em 31 de março de 1975; Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como da Comissão do art. 8º do Estatuto Social; Fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal.

## Santos Futebol Clube

Fundado em 11 de Maio de 1973

## ESTATUTOS

(Continuação do número anterior)

Art. 43º — A flamula é de forma triangular, da mesma cor da bandeira, tendo junto à trilha o escudo oficial do clube.

Art. 44º — A cor oficial do Santos Futebol Clube é o branco, que será usada no seu escudo, sua bandeira, sua flamula e seus uniformes.

Art. 45º — O distintivo de Santos Futebol Clube é um escudo de forma especial, curvilíneo, de cor branca, contendo um friso preto tendo as iniciais S.F.C. entre-ligadas por linhas verticais pretas.

Art. 46º — Os uniformes para as diferentes seções esportivas e para uso dos associados em geral são os seguintes:

a) — Para Esporte Terrestre — 1º uniforme: Camisa branca 2º uniforme: — camisa preta com lista branca do mesmo feito da primeira com escudo igualmente colocado, calção branco.

(Continua no próximo número)